



# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

## CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

### PODER LEGISLATIVO



## INDICAÇÃO Nº 11/2024

**Autoria:** Sebastião Leandro Sobrinho  
**Nº do Protocolo:** 83/2024  
**Protocolado em:** 20/03/2024 12h19

Sugere ao Executivo a fiscalização das linhas do transporte coletivo, da empresa concessionária, que passa pela vila de Penha do Norte.

A ausência de fiscalização e controle da empresa concessionária da linha de transporte público coletivo que passa pela vila de Penha do Norte, tem causando grandes transtornos e aborrecimentos aos moradores daquele distrito.

Não há horário fixo, não há respeito ao regular funcionamento e os moradores já estão revoltados com a situação, cuja empresa que recebe do município a concessão não respeita.

Assim...

Apresento à Mesa, observadas as formalidades regimentais seja oficiada a senhora Prefeita para que promova em caráter de urgência a fiscalização das linhas do transporte coletivo, da empresa concessionária, que passa pela vila de Penha do Norte, afim de que seja respeitado o horário e dias

Plenário José Laviola Matos,  
Câmara de Vereadores de Conselheiro Pena  
em 20 de março de 2024.

---

Sebastião Leandro Sobrinho  
vereador - MDB





# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

## CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

### PODER LEGISLATIVO



## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Indicação Nº 11/2024

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 20/03/2024 12:17:37

**Hash Interno:** tpfdy8hhcdtfcsl4pkyn6m0urzxtpgctwrnj9ix



### Chave de Verificação

**ZGNPM-QYNIN-OM6FC-67RE6-XDRDK**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador](http://www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
215.***.***-53	Sebastião Leandro Sobrinho	<b>Assinado</b> em 20/03/2024 12:18

Documento assinado digitalmente por Sebastião Leandro Sobrinho conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador](http://camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **ZGNPM-QYNIN-OM6FC-67RE6-XDRDK** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça João Luiz da Silva, nº 156 - 1.º piso, Palácio Municipal Juarez Ferraz - Centro - CEP 35.240-000 - Conselheiro Pena - MG - Contato: (33) 99127-0041 - Email: [cvcpena@hotmail.com](mailto:cvcpena@hotmail.com) - Site: <http://www.cmcpena.mg.gov.br> - CNPJ nº 38.513.669/0001-50

